



**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

LEI Nº. 761/2016

SÚMULA: Altera redação do Art. 1º da Lei nº 588 de 05 de abril de 2013, e da outras providências.

*A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprova, eu **EVERTON BARBIERI**, Prefeito, **SANCIONO** a seguinte:*

LEI

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 588, de 05 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – A Rua Carlos Gomes no trecho de **217** metros de comprimento entre a Praça Manoel Alvino de Oliveira e a Rua Floresval Paganini Nogueira com área total de **4.340,00** m², e parte da Estrada Caviúna entre a Rua Floresvaldo Paganini Nogueira e a Rua Leovaldo Bento de Amorim, no trecho de 103, metros de comprimento com área total de 2.060 m², localizada no Município de Esperança Nova, passa a denominar-se **RUA NELSON PEREIRA BICUDO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova - PR, 23 de Março de 2016.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal